



2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília – DF) **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br Código UASG: 980136 **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://buritirana.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@buritirana.ma.gov.br e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buri Tirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **MURILO SANTOS NOGUEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2024. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços médicos na realização de mutirão de catarata. **DATA DA ABERTURA:** 24/09/2024 às 09h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 03 de setembro de 2024. Jerônimo Cardoso Rosa Neto Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2024. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços gráficos. **DATA DA ABERTURA:** 24/09/2024 às 14h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 03 de setembro de 2024. Jerônimo Cardoso Rosa Neto Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gabinete odontológicos e equipamentos. **DATA DA ABERTURA:** 25/09/2024 às 09h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 03 de setembro de 2024. Jerônimo Cardoso Rosa Neto Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 111/2024. ORGÃO REALIZADOR: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. Através da Agente de Contratação: Washington Carlos Ferreira dos Santos. **BASE LEGAL:** Será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e demais legislações aplicáveis. **TIPO:** MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro de Preço. **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais esportivo, destinados às Secretarias de Duque Bacelar, conforme

condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração. **LOCAL/SITE:** <https://www.novobmmnet.com.br>. **DATA:** 20 de setembro de 2024, às 08:15min. **EDITAL:** O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.novobmmnet.com.br> - <https://duquebacelar.ma.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/Ma, 06 de setembro de 2024. Robert Otoni Furtado Oliveira Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342452.2024.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por seu Secretária Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **OBJETO:** Aquisição de duas motocicletas, 0 (zero) km, modelo tipo motocicleta, ano de fabricação 2024, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão – MA. Código UASG: 980162, no **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** “Por Item”, **TIPO:** Menor Preço. **BASE LEGAL:** Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 20 de setembro de 2024 às 08:00 horas (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoreidisonlobao.ma.gov.br>), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na PROLIC, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 5 de setembro de 2024. Sirleide Marinho dos Santos. Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013 /2024. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342329.2024.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** contratação de empresa (s) especializada (s), para a aquisição de brinquedos para o dia da criança, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Governador Edison Lobão – MA. Código UASG: 982015, no **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** “Por Item”, **BASE LEGAL:** Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 20 de setembro de 2024 às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoreidisonlobao.ma.gov.br>), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 003/2024/SRP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 003/2024/SRP

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 111/2024. ORGÃO REALIZADOR: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. Através da Agente de Contratação: Washington Carlos Ferreira dos Santos. BASE LEGAL: Será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e demais legislações aplicáveis. TIPO: MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais esportivo, destinados às Secretarias de Duque Bacelar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração. LOCAL/SITE: <https://www.novobmnet.com.br>. DATA: 20 de setembro de 2024, às 08:15min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.novobmnet.com.br> - <https://duquebacelar.ma.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/Ma, 06 de setembro de 2024.

FLS. Nº 253
Rubrica _____

Robert Otoni Furtado Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura

Identificador: 222-7c964be758206f2666751bad7350e6f4d33da22f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024/SRP. O Município de Anapurus/MA, com base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Torna público que realizará as 11:00h, dia 25/09/2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de uso na construção civil, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA. A sessão pública será no portal www.contratacoespm.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição no endereço eletrônico www.contratacoespm.com.br, portal da transparência desta prefeitura, SINC_CONTRATA (TCE/MA). Anapurus/MA, 06 de setembro de 2024. ALMIR LIMA DA SILVA, Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SEMAD
O município de Junco do Maranhão através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dos Decretos Municipais, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de lubrificantes destinados a atender o município de Junco do Maranhão, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 20 de setembro de 2024; horário: às 09h00min (nove horas). O Edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão, disponível em <http://www.juncodomaranhao.ma.gov.br>, Portal de Controle Social (SINC-CONTRATA), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no <https://licitanet.com.br/>. Informações adicionais pelo e-mail: juncolicitacao@gmail.com. Junco do Maranhão - MA, 05 de setembro de 2024. Francisco Júnior Meideiros, Secretário Municipal de Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - SEMAD
O município de Junco do Maranhão através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dos Decretos Municipais, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de combustíveis, por maior percentual de desconto sobre o preço médio do levantamento de preços da Agência Nacional do Petróleo, para abastecer os veículos e máquinas que compõem a frota municipal do município de Junco do Maranhão, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 23 de setembro de 2024; horário: às 09h00min (nove horas). O Edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão, disponível em <http://www.juncodomaranhao.ma.gov.br>, Portal de Controle Social (SINC-CONTRATA), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no <https://licitanet.com.br/>. Informações adicionais pelo e-mail: juncolicitacao@gmail.com. Junco do Maranhão - MA, 05 de setembro de 2024. Francisco Júnior Meideiros, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/SRP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/SRP
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 111/2024. ORGÃO REALIZADOR: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura. Através da Agente de Contratação: Washington Carlos Ferreira dos Santos. BASE LEGAL: Será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e demais legislações aplicáveis. TIPO: MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais esportivo, destinados às Secretarias de Duque Bacelar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração. LOCAL/SITE: <https://www.novobmmnet.com.br>. DATA: 20 de setembro de 2024, às 08:15min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.novobmmnet.com.br> - <https://duquebacelar.ma.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail cpduquebacelar@gmail.com ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 06 de setembro de 2024.
Robert Ottoni Furtado Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gabinete odontológicos e equipamentos.
DATA DA ABERTURA: 25/09/2024 às 09h30min, horário de Brasília.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licit Colinas - www.licitacolinasma.com.br
Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.
Colinas (MA), 03 de setembro de 2024.
Jerônimo Cardoso Rosa Neto
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2024

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços gráficos.
DATA DA ABERTURA: 24/09/2024 às 14h30min, horário de Brasília.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licit Colinas - www.licitacolinasma.com.br
Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.
Colinas (MA), 03 de setembro de 2024.
Jerônimo Cardoso Rosa Neto
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2024

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços médicos na realização de mutirão de catarata.
DATA DA ABERTURA: 24/09/2024 às 09h30min, horário de Brasília.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licit Colinas - www.licitacolinasma.com.br
Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.
Colinas (MA), 03 de setembro de 2024.
Jerônimo Cardoso Rosa Neto
Pregoeiro

Carlos Brandão

CARLOS BRANDÃO, GOVERNADOR DO MARANHÃO

São Luís: 412 anos de história, magia e encantamento

No artigo de hoje poderíamos destacar um dos diversos assuntos que rechearam a semana de boas notícias. A 64ª edição da Exposição Agropecuária do Maranhão (Expoma) é um bom exemplo. Lá, montamos um gabinete itinerante para estar mais perto dos pequenos e grandes produtores e criadores de nosso estado. Aproveitamos para consolidar ações positivas, como: os números do Paz no Campo, com o qual já beneficiamos mais de 12 mil famílias, com a emissão de mais de 8 mil títulos de terra; a regularização de 6.500 hectares de terras tradicionais e a titulação de 75 quilombos, alcançando mais de 7 mil famílias. Poderia falar, ainda, sobre as inaugurações de Restaurantes Populares que, agora, são 179 espalhados pelo Maranhão. Mas escolhemos um tema que faz com que, verdadeiramente, este seja um domingo muito especial. Afinal, celebramos os 412 anos da nossa querida São Luís, cidade que tanto orgulha o Maranhão e o Brasil. São mais de quatro séculos de lutas, resistências e conquistas, marcados pela força e pela garra de

um povo trabalhador, apaixonado por sua terra. Nosso Patrimônio Cultural da Humanidade é reconhecido mundialmente pela sua singularidade histórica, suas riquezas culturais e seu vasto patrimônio arquitetônico. Banhada pelas águas da baía de São Marcos, foi palco de inúmeras transformações ao longo dos séculos, mas sempre preservou sua essência mágica, carregada de tradições, belezas e encantamentos. São Luís tem uma identidade cultural única, com um folclore vibrante, uma culinária de sabores marcantes, além de ser um celeiro de grandes artistas, poetas e intelectuais que levaram o nome da cidade aos quatro cantos do mundo. Suas casarões coloniais são únicos. Aliás, esta semana entregamos três deles totalmente revitalizados, dentro do programa Nosso Centro: o casarão da Rua Portugal/Canto da Cultura; o casarão da Rua Direita, para uso cultural; o casarão da Rua de Santianinha, para comercialização de alimentos agroecológicos, artesanatos e cursos de formação política. Suas ruas de pedras, a boemia que ecoa nos

becos, o tambor de crioula que pulsa no coração do povo, o reggae que embala nossas almas, tudo isso compõe o mosaico que é a 15ª maior cidade do país. Cheia de contrastes, riquezas, mas que soube preservar seu passado sem deixar de olhar para o futuro. Sou orgulhosamente um morador de São Luís desde muito jovem, quando vim para cá estudar, e foi aqui que construí meus laços mais profundos, tanto profissionais quanto afetivos. A minha relação com a cidade é de muita admiração e paixão. Não há como falar de São Luís sem lembrar do sorriso acolhedor do seu povo, das suas festas e de suas manifestações culturais que nos hipnotizam. Neste aniversário, reafirmo o nosso compromisso com a cidade, com o seu desenvolvimento e com a melhoria da qualidade de vida de cada ludovicense. Seu futuro depende do trabalho conjunto de todos nós, que temos o privilégio de viver em uma cidade tão rica em história e cultura. Parabéns, São Luís, pelos 412 anos de lutas, sonhos e conquistas!

Bandido internacional

LINO RAPOSO MOREIRA*

Quando Bolsonaro pai assumiu a Presidência poucas pessoas se lembraram ou fingiram esquecer de várias de suas declarações, a maioria de ataques às instituições da República e de ódio concentrado a todas as minorias brasileiras - raça, gênero, nacionalidade, condição social, limitação física, você só pode mencionar qualquer uma, e ele seria capaz de se referir às pessoas de cada um desses grupos, da pior maneira que um ser desumano poderia se referir abjetamente a outro.

Por causa, talvez de demonstrações como essas de infinita falta de empatia com pretos, mulheres, homossexuais, indígenas, mulheres, como se superior fosse (mas superior em quê?). Ele é tão somente pessoa mal-educada e ignorante. Esta última característica é consequência de, no decorrer de sua pequena vida vazia, nunca ter buscado crescer moralmente, em conhecimentos sobre a vida e em sua relação com outros humanos. No início, muita gente concebedora de seu triste modo de ser, se surpreendeu com a ausência de conflitos dele com os outros Poderes, como se observaria no início de sua administração quitandea. Aliás, não se tem notícia de uma solitária reunião convocada por ele com o fim de discutir com seus ministros o andamento dos programas de governo, novas ideias, equilíbrio orçamentário, combate à inflação, comércio exterior, relações diplomáticas, taxas juros etc. Afinal, sua experiência com os livros restringe-se aos da Escola Militar, da qual foi expulso.

Infelizmente para o país, contudo, o Paraíso da Paz acabou, pois, na visão de Bolsonaro pai, dois ou três meses de serenidade é demais. Cansado de tanto sossego e de tão curto tempo sem guerra ideológica, ele resolveu agir. Sem nunca o Supremo Tribunal Federal ter dado uma decisão, tão só, contra seus interesses, ele iniciou campanha de desmoralização contra o

Supremo, repito, antes mesmo antes de qualquer decisão daquela Corte, contrária aos desejos dele e aos de seus filhos, um deles praticante da famosa rachadinha, hoje tão famosa, que acabou por transformando em influenciar inumano. "Como vai, seu Racha?" O indagado respondeu: "Este mês, o faturamento subiu. Seu Racha faturou bem". Chegou-se, então, ao inimaginável. Numa ocasião, uma horda bolsonarista teve o tope de lançar fogos de artifício sobre o prédio do Supremo, sob olhares compreensivos do então presidente da República. Havia um clima de Copa do Mundo entre os bademeiros, como se tivessem ganho uma Copa do Mundo de Futebol. Todo cidadão conhece as regras das democracias verdadeiras e sabe como funcionam. Criticar é parte do jogo. Se não o fosse não estaríamos num regime de liberdades. Antigamente, dizia-se a toda hora: "O juiz errou, Decisão equivocada". Agora o Tribunal tinha suas determinações classificadas como fruto da venda de seu conteúdo, sem a apresentação de qualquer evidência de apenas a metade de uma prova, ou a metade da metade. No Brasil, o STF sempre foi objeto de críticas, mas nunca de ameaças de morte não só aos seus ministros, mas, igualmente a seus familiares, como aconteceu num aeroporto em Roma. Esses bolsonarismos nunca ocorreram "antes na história desse país", no dizer do presidente Lula. Ouvia-se então, e ainda se ouve, a idiotia solta em mesa de bar. Era jurisprudência pra cá, jurisprudência pra lá, nobre colega, sistema de leis, jurisprudência renomadado, tudo na tentativa de obrigar (vejam só) Alexandre de Moraes a aliviar a mão contra a bandidagem de casaca com uma pistola no bolso. Quando decidiram dar um golpe nas instituições brasileiras, vi na televisão um sujeito da Academia Brasileira de Letras, Merval Melo, repudiar o ministro Alexandre de Moraes, por condenar a "penas exageradas" os invasores das sedes dos

Poderes da República, porque eram pessoas desinformadas, sem conhecimentos das consequências de seus atos. Como ele tentou ler as decisões do Ministro, mas cansou mentalmente, como sempre, logo no primeiro parágrafo, não chegou ao ponto de se informar que esses pobres coitados, massa de manobra do bolsonarismo e do extremismo de direita, - eles, são uma coisa só, juntos na mesma tarefa de golpear a democracia - se apressou em criticar o Ministro. Portanto, Merval Melo, esse tipo de gente assinou acordos de não perseguição penal e ficaram livres até descumprirem os acordos. Não houve exagero algum. Mas, o cimo disso tudo foi a resoluída tentativa de Elon Musk, reclamaram em prantos, pobrezinhos. A empresa havia mandado dizer que não obedeceria a ninguém. Daí a alguns dias, porém, recuou e, sem pedir desculpas, submeteu-se às leis brasileiras, dando razão, dessa forma, ao ministro, pois o recuo foi, é óbvio, ordenado por Musk. As duas empresas agem, de fato, sob comando único e, pois, justificam uma pagar as multas da outra. Em minha opinião, o Brasil não deve trocar sua soberania e a de seu mais alto tribunal, por uma audiência de duzentas mil clientes da Starlink. Deve, sim, criar vergonhar e construir a infraestrutura de internet para essas pessoas na Amazônia brasileira.

*LINO RAPOSO MOREIRA É PHD, DOUTORADO PELA UNIVERSIDADE DE NOTRE DAME NOS ESTADOS UNIDOS, MEMBRO DA ACADEMIA MARANHENSE DE LETRAS E EX-PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO